



PORTARIA CRBio-07 Nº 61/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Legislação e Normas – CLN e sua composição.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 53 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Legislação e Normas – CLN, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora: Norma Catarina Bueno – CRBio 18248/07-D;
- Secretária: Fernanda Góss Braga – CRBio 25575/07-D;
- Vogais: Luciene Ribeiro – CRBio 33406/07-D, Fernando Matsuno Ramos – CRBio 41051/07-D e Raphael Rolim de Moura – CRBio 66032/07-D.

Art. 2º Compete à Comissão de Legislação e Normas – CLN, o exercício das atribuições previstas no § 4º do Art. 53 do Regimento Unificado dos CRBios.

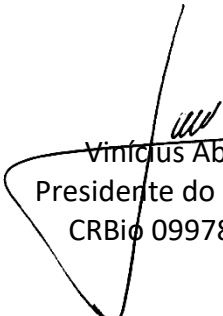
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

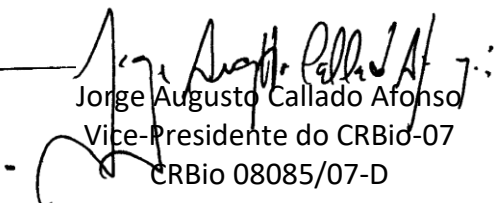
Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.


Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 02/2022.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Jorge Augusto Callado Afonso
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 08085/07-D


Verginia Mello Perin Andriola
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Paulo Aparecido Pizzi
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07
CRBio 08082/07-D